



Joyce Vieira <licitacao1.sesma@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026

Synergo Negócios <synergonegociosltada@gmail.com>

14 de setembro de 2026 às 11:52

Para: Joyce Vieira <licitacao1.sesma@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Acusamos o recebimento do esclarecimento e agradecemos pelo retorno.

Gostaríamos de questionar, ainda, se o mesmo entendimento se aplica aos **itens 5 – Protetor Solar FPS 30 e 6 – Protetor Solar FPS 60**, especificamente quanto à não exigência de **Alvará Sanitário atualizado ou cadastramento definitivo emitido pela Vigilância Sanitária**.

Ficamos no aguardo da confirmação.

Atenciosamente,

Juliana Monteiro

(91) 9 8159-4254

Setor Administrativo / Synergo Negócios LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Joyce Vieira <licitacao1.sesma@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026

Joyce Vieira <licitacao1.sesma@gmail.com>
Para: devs@sesma.pmb.pa.gov.br

14 de setembro de 2026 às 14:43

Prezado,

Encaminhamos, para análise e manifestação técnica, o esclarecimento apresentada pela empresa **Synergo Ltda** referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's destinados aos Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

Solicitamos, que a manifestação seja encaminhada com a maior brevidade possível, em razão dos prazos legais para apreciação da impugnação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital do certame.

Atenciosamente,

Joyce de Cássia Campos Vieira

Comissão de Contratação – SESMA/PMB

----- Forwarded message -----

De: **Synergo Negócios** <synergonegociosltida@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026 – SESMA****Processo:** 17213/ 2025 - GDOC**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os Agentes de Combate às Endemias – ACE da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.**DO OBJETO DA MANIFESTAÇÃO**

Da análise e manifestação técnica, sobre o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Synergo Negócios Ltda.**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's destinados aos Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

“Quanto ao **item 5 do Termo de Referência – Protetor Solar FPS 30 e 6 – Protetor Solar FPS 60**, especificamente quanto a não exigência de **Alvará Sanitário atualizado ou cadastramento definitivo emitido pela Vigilância Sanitária**”.

DA ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

Trata-se de manifestação técnica acerca do **Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Synergo Negócios Ltda**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's destinados aos Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

A empresa solicita esclarecimentos quanto aos **itens 5 – Protetor Solar FPS 60 e 6Protetor Solar FPS 60**, especificamente acerca da não exigência de “**Alvará Sanitário atualizado ou cadastramento definitivo emitido pela Vigilância Sanitária**”.

Em análise à solicitação, esclarece-se que serão exigidas para os itens 05 e 06, na fase de habilitação o alvará sanitário, devido o produto ser considerado pela ANVISA como COSMÉTICO de Grau 2, o que significa que ele possui exigências rigorosas de eficácia e segurança anterior a sua comercialização.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 MICHELINE VALE DE SOUZA
Data: 15/09/2026 11:49:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micheline Vale de Souza
Diretora de Vigilância em Saúde - DVS/SESMA

[>](#) [Quadro informativo](#) [>](#) [Pregão Eletrônico : UASG 926294 - N° 7/2026 \(SRP\)](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 7/2026 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 926294 - CPA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MEIO AMBIENTE Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)**Impugnações (2)****Esclarecimentos (3)**

15/09/2026 14:59



Prezados, bom dia.

Acusamos o recebimento do esclarecimento e agradecemos pelo retorno. Gostaríamos de questionar, ainda, se o mesmo entendimento se aplica aos itens 5 – Protetor Solar FPS 30 e 6 –Protetor Solar FPS 60, especificamente quanto à não exigência de Alvará Sanitário atualizado ou cadastramentodefinitivo emitido pela Vigilância Sanitária. Ficamos no aguardo da confirmação.

Atenciosamente,

Juliana Monteiro

(91) 9 8159-4254

Setor Administrativo / Synergo Negócios LTDA



Boa tarde,

Senhor(a) licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação SESMA/PMB, do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO via e-mail, datado em 14/09/2026, às 11h52, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2026-SESMA, sendo encaminhado no mesmo dia para a área técnica do órgão demandante, para subsidiar resposta pelo Pregoeiro, e respondido TEMPESTIVAMENTE em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

➤ **Quadro informativo** ➤ **Pregão Eletrônico : UASG 926294 - N° 7/2026 (SRP)** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

DO OBJETO DA MANIFESTAÇÃO

Da análise e manifestação técnica, sobre o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Synergo Negócios Ltda., referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's destinados aos Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

"Quanto ao item 5 do Termo de Referência – Protetor Solar FPS 30 e 6 – Protetor Solar FPS 60, especificamente quanto a não exigência de Alvará Sanitário atualizado ou cadastramento definitivo emitido pela Vigilância Sanitária".

DA ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

Trata-se de manifestação técnica acerca do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Synergo Negócios Ltda, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's destinados aos Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

A empresa solicita esclarecimentos quanto aos itens 5 – Protetor Solar FPS 60 e 6 Protetor Solar FPS 60, especificamente acerca da não exigência de "Alvará Sanitário atualizado ou cadastramento definitivo emitido pela Vigilância Sanitária".

Em análise à solicitação, esclarece-se que serão exigidas para os itens 05 e 06, na fase de habilitação o alvará sanitário, devido o produto ser considerado pela ANVISA como COSMÉTICO de Grau 2, o que significa que ele possui exigências rigorosas de eficácia e segurança anterior a sua comercialização.

Atenciosamente,

Micheline Vale de Souza

Diretora de Vigilância em Saúde - DVS/SESMA

DO ESCLARECIMENTO DA PREGOEIRA

Considerando o Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Synergo Negócios Ltda. e a Manifestação Técnica da Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS/SESMA, esta Pregoeira acolhe o entendimento técnico e esclarece que, para os itens 05 – Protetor Solar FPS 30 e 06 – Protetor Solar FPS 60, será exigida, na fase de habilitação, a apresentação de Alvará/Licença Sanitária vigente, conforme manifestação da área técnica competente.

Por fim, permanecem inalteradas as demais condições do Edital, inclusive a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Joyce de Cássia Campos Vieira

Pregoeira – SESMA/PMB

14/09/2026 11:08

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 926294 - N° 7/2026 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



EDITAL



Boa Tarde,

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação



Joyce Vieira <licitacao1.sesma@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026

Joyce Vieira <licitacao1.sesma@gmail.com>

15 de setembro de 2026 às 15:07

Para: Synergo Negócios <synergonegociosltda@gmail.com>

Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026

Boa tarde,

Senhor(a) licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação SESMA/PMB, do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** via e-mail, datado em 14/09/2026, às 11h52, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2026-SESMA, sendo encaminhado no mesmo dia para a área técnica do órgão demandante, para subsidiar resposta pelo Pregoeiro, e respondido **TEMPESTIVAMENTE** em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026 – SESMA****Processo:** 17213/ 2025 - GDOC**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os Agentes de Combate às Endemias – ACE da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.**DO OBJETO DA MANIFESTAÇÃO**

Da análise e manifestação técnica, sobre o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Synergo Negócios Ltda.**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's destinados aos Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

“Quanto ao **item 5 do Termo de Referência – Protetor Solar FPS 30 e 6 – Protetor Solar FPS 60**, especificamente quanto a não exigência de **Alvará Sanitário atualizado ou cadastramento definitivo emitido pela Vigilância Sanitária**”.

DA ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

Trata-se de manifestação técnica acerca do **Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Synergo Negócios Ltda**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's destinados aos Agentes de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

A empresa solicita esclarecimentos quanto aos **itens 5 – Protetor Solar FPS 60 e 6Protetor Solar FPS 60**, especificamente acerca da não exigência de “**Alvará Sanitário atualizado ou cadastramento definitivo emitido pela Vigilância Sanitária**”.

Em análise à solicitação, esclarece-se que serão exigidas para os itens 05 e 06, na fase de habilitação o alvará sanitário, devido o produto ser considerado pela ANVISA como COSMÉTICO de Grau 2, o que significa que ele possui exigências rigorosas de eficácia e segurança anterior a sua comercialização.

Atenciosamente,**Micheline Vale de Souza**

Diretora de Vigilância em Saúde - DVS/SESMA

DO ESCLARECIMENTO DA PREGOEIRA

Considerando o Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Synergo Negócios Ltda. e a Manifestação Técnica da Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS/SESMA, esta Pregoeira acolhe o entendimento técnico e esclarece que, para os itens 05 – Protetor Solar FPS 30 e 06 – Protetor Solar FPS 60, será exigida, na fase de habilitação, a apresentação de Alvará/Licença Sanitária vigente, conforme manifestação da área técnica competente.

Por fim, permanecem inalteradas as demais condições do Edital, inclusive a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Joyce de Cássia Campos Vieira
Pregoeira – SESMA/PMB

[Texto das mensagens anteriores oculto]